



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 12ª SESSÃO DE JULGAMENTO E 5ª SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 08 DE MAIO DE 2023

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani e dos Juízes Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Thiago Paiva dos Santos, Julio Jacob Junior e José Rodrigo Sade. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas, foi aberta a Sessão pelo Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovadas a Ata da 9ª sessão de julgamento e da 4ª sessão administrativa presenciais, ambas de 10 de abril de 2023; aprovadas as atas da 10ª e 11ª sessões de julgamento presenciais de, respectivamente, 17 de abril de 2023 e 24 de abril de 2023; aprovadas as atas da 17ª, 18ª e 19ª sessões virtuais de, respectivamente, 03 de abril de 2023, 12 de abril de 2023 e 19 de abril de 2023.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

SEGREDO DE JUSTIÇA

AGRADO REGIMENTAL NA PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0600241-28.2021.6.16.0003

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

AGRAVANTE: SIGILOSO

ADVOGADO: DAVI DE PAIVA COSTA TANGERINO

ADVOGADO: SALO DE CARVALHO

ADVOGADO: ANDRE FILIPE KEND TANABE

ADVOGADA: SHAIANE TASSI MOUSQUER

ADVOGADO: HENRIQUE OLIVE ROCHA

ADVOGADA: ANA LUIZA LALUCE RODRIGUES DE ARAUJO

ADVOGADO: BRENO ZANOTELLI DE LIMA

ADVOGADO: PEDRO ZANELLA CAUS

ADVOGADO: VINICIUS NOVO SOARES DE ARAUJO

ADVOGADO: LUCAS ALBUQUERQUE AGUIAR

ADVOGADA: PATRICIA LOPES DANNEBROCK AGUEDO

ADVOGADA: LILIAN CHRISTINE REOLON



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial012-2023

2

ADVOGADA: NICOLE TRAUCZYNSKI MUFFONE

ADVOGADO: TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO

ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO

ADVOGADA: CAROLINE MARIA VIEIRA LACERDA

AGRAVANTES: SIGILOSOS

ADVOGADO: DAVI DE PAIVA COSTA TANGERINO

ADVOGADO: SALO DE CARVALHO

ADVOGADO: ANDRE FILIPE KEND TANABE

ADVOGADA: SHAIANE TASSI MOUSQUER

ADVOGADO: HENRIQUE OLIVE ROCHA

ADVOGADA: ANA LUIZA LALUCE RODRIGUES DE ARAUJO

ADVOGADO: BRENO ZANOTELLI DE LIMA

ADVOGADO: PEDRO ZANELLA CAUS

ADVOGADO: VINICIUS NOVO SOARES DE ARAUJO

ADVOGADO: LUCAS ALBUQUERQUE AGUIAR

ADVOGADA: PATRICIA LOPES DANNEBROCK AGUEDO

ADVOGADA: LILIAN CHRISTINE REOLON

ADVOGADA: NICOLE TRAUCZYNSKI MUFFONE

ADVOGADO: BENO FRAGA BRANDAO

AGRAVANTES: SIGILOSOS

ADVOGADO: DAVI DE PAIVA COSTA TANGERINO

ADVOGADO: SALO DE CARVALHO

ADVOGADO: ANDRE FILIPE KEND TANABE

ADVOGADA: SHAIANE TASSI MOUSQUER

ADVOGADO: HENRIQUE OLIVE ROCHA

ADVOGADA: ANA LUIZA LALUCE RODRIGUES DE ARAUJO

ADVOGADO: BRENO ZANOTELLI DE LIMA

ADVOGADO: PEDRO ZANELLA CAUS

ADVOGADO: VINICIUS NOVO SOARES DE ARAUJO

ADVOGADO: LUCAS ALBUQUERQUE AGUIAR

ADVOGADA: PATRICIA LOPES DANNEBROCK AGUEDO

ADVOGADA: LILIAN CHRISTINE REOLON

ADVOGADA: NICOLE TRAUCZYNSKI MUFFONE

AGRAVADO: SIGILOSO

Decisão: Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista da Desembargadora Claudia Cristina Cristofani, com retorno para o dia 05 de junho de 2023.

SEGREDO DE JUSTIÇA

AGRADO REGIMENTAL NA PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0600241-28.2021.6.16.0003

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

AGRAVANTE: SIGILOSO

AGRAVADO: SIGILOSO

ADVOGADO: DAVI DE PAIVA COSTA TANGERINO

ADVOGADO: SALO DE CARVALHO

ADVOGADO: ANDRE FILIPE KEND TANABE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial012-2023

3

ADVOGADA: SHAIANE TASSI MOUSQUER

ADVOGADO: HENRIQUE OLIVE ROCHA

ADVOGADA: ANA LUIZA LALUCE RODRIGUES DE ARAUJO

ADVOGADO: BRENO ZANOTELLI DE LIMA

ADVOGADO: PEDRO ZANELLA CAUS

ADVOGADO: VINICIUS NOVO SOARES DE ARAUJO

ADVOGADO: LUCAS ALBUQUERQUE AGUIAR

ADVOGADA: PATRICIA LOPES DANNEBROCK AGUEDO

ADVOGADA: LILIAN CHRISTINE REOLON

ADVOGADA: NICOLE TRAUCZYNSKI MUFFONE

ADVOGADO: TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO

ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO

ADVOGADA: CAROLINE MARIA VIEIRA LACERDA

AGRAVADOS: SIGILOSOS

ADVOGADO: DAVI DE PAIVA COSTA TANGERINO

ADVOGADO: SALO DE CARVALHO

ADVOGADO: ANDRE FILIPE KEND TANABE

ADVOGADA: SHAIANE TASSI MOUSQUER

ADVOGADO: HENRIQUE OLIVE ROCHA

ADVOGADA: ANA LUIZA LALUCE RODRIGUES DE ARAUJO

ADVOGADO: BRENO ZANOTELLI DE LIMA

ADVOGADO: PEDRO ZANELLA CAUS

ADVOGADO: VINICIUS NOVO SOARES DE ARAUJO

ADVOGADO: LUCAS ALBUQUERQUE AGUIAR

ADVOGADA: PATRICIA LOPES DANNEBROCK AGUEDO

ADVOGADA: LILIAN CHRISTINE REOLON

ADVOGADA: NICOLE TRAUCZYNSKI MUFFONE

ADVOGADO: BENO FRAGA BRANDAO

AGRAVADOS: SIGILOSOS

ADVOGADO: DAVI DE PAIVA COSTA TANGERINO

ADVOGADO: SALO DE CARVALHO

ADVOGADO: ANDRE FILIPE KEND TANABE

ADVOGADA: SHAIANE TASSI MOUSQUER

ADVOGADO: HENRIQUE OLIVE ROCHA

ADVOGADA: ANA LUIZA LALUCE RODRIGUES DE ARAUJO

ADVOGADO: BRENO ZANOTELLI DE LIMA

ADVOGADO: PEDRO ZANELLA CAUS

ADVOGADO: VINICIUS NOVO SOARES DE ARAUJO

ADVOGADO: LUCAS ALBUQUERQUE AGUIAR

ADVOGADA: PATRICIA LOPES DANNEBROCK AGUEDO

ADVOGADA: LILIAN CHRISTINE REOLON

ADVOGADA: NICOLE TRAUCZYNSKI MUFFONE

Decisão: Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista da Desembargadora Claudia Cristina Cristofani, com retorno para o dia 05 de junho de 2023.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600158-68.2021.6.16.0049



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial012-2023

4

PROCEDÊNCIA: COLOMBO/PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

EMBARGANTE: DOLIRIA LONDREGUE STRAPASSON

ADVOGADO: ANDRE RAFAEL ELIAS CORDEIRO

ADVOGADO: ALDEMIR JEFERSON COUTINHO

EMBARGADO: VALDECIR MELLO DE LIMA

ADVOGADO: VICENTE PAULA DOS SANTOS

ADVOGADA: ROSANE APARECIDA FRASON

ADVOGADO: RICARDO DE ABREU TORRES

EMBARGADO: JUÍZO DA 186ª ZONA ELEITORAL DE COLOMBO PR

ASSISTENTE: FABIANO LISBOA BUGALSKI

ADVOGADA: CINTIA LARISSA RUEDA LORGA

Decisão: A Corte, por maioria, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, por unanimidade, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator. O Juiz Thiago Paiva dos Santos declarou voto.

AGRADO REGIMENTAL NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0602694-10.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

**AGRAVANTE: PCDOB - 65 PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
DIRETORIO ESTADUAL - PR**

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES

ADVOGADO: VICTOR AUGUSTO MACHADO SANTOS

ADVOGADO: GABRIEL RICARDO BORA

ADVOGADO: VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

AGRADO: UNIÃO FEDERAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL

ELEITORAL Nº 0600047-56.2022.6.16.0144

PROCEDÊNCIA: AGUDOS DO SUL/PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

RECORRENTE: JESSE DA ROCHA ZOELLNER

RECORRENTE: ANTONIO GONCALVES DA LUZ

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

RECORRIDO: DIEGO LUIZ TEIXEIRA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADA: MARIA LUIZA LUIZ PIRES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MAURI MUNHOZ DE CAMARGO FILHO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial012-2023

5

Decisão: Julgamento adiado pela Relatora, para o dia 05 de junho de 2023. Sustentação oral dos advogados Diego Caetano da Silva Campos e Luiz Gustavo de Andrade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603583-22.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JOSELITO CANTO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADA: RENATA CHABOWSKI DESPLANCHES

REQUERENTE: JOSELITO CANTO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADA: RENATA CHABOWSKI DESPLANCHES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603783-29.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

INTERESSADO: ELEICAO 2022 LEOVIR DE OLIVEIRA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADA: ANGELITA RIBEIRO TABORDA

ADVOGADA: NATALY CAETANO DE CASTRO

REQUERENTE: LEOVIR DE OLIVEIRA

ADVOGADA: ANGELITA RIBEIRO TABORDA

ADVOGADA: NATALY CAETANO DE CASTRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto da Relatora.

Julgamento adiado, por indicação do Relator, para o dia 05.06.2023:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603172-76.2022.6.16.0000.

Encerrada a Sessão de Julgamento Jurisdicional, deu início à Sessão Administrativa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600338-66.2023.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial012-2023

6

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou a Resolução, nos termos do voto do Relator.

Antes iniciar a sustentação oral relativa aos autos de número de ordem 6, o Doutor Diego Caetano da Silva Campos assim se manifestou: "Senhor Presidente, Relatora, Ilustre Procuradora Regional Eleitoral, caros membros dessa Corte, inicio rendendo minhas homenagens ao Doutor Julio Jacob, que assume hoje, me parece que é a primeira sessão, desejando o mesmo sucesso que teve em tantos casos aqui nas demandas eleitorais, ao longo de tantas campanhas, e que também possa contribuir com a Corte e tenho certeza que o fará."

Posteriormente, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra ao Doutor Guilherme de Salles Gonçalves que, após a sustentação oral nos autos de número de ordem 7, proferiu as seguintes palavras: "Senhor Presidente, eu só peço a palavra, porque é a primeira vez que ocupo a Tribuna, e hoje é um momento especial, é a primeira sessão que eu tenho a honra de ver um famoso, muitas vezes *ex adverso* meu, o eminentíssimo magistrado Julio Jacob Junior, aqui ocupando essa Tribuna; então não poderia deixar de manifestar, primeiro o meu respeito, em segundo lugar dizer que o Doutor Julio Jacob Junior é fundador do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral, aliás, para orgulho do nosso Instituto, é o segundo fundador que ocupa aqui a cadeira, ao lado do Doutor Thiago Paiva, que foi o primeiro a estrear nessa condição. Também é membro fundador da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político, e um extraordinário eleitoralista, Desembargadora Claudia. Eu digo isso, como alguém que teve a alegria durante a vida de ter vários e vários embates tendo o Doutor Julio Jacob Junior como advogado contra os clientes que eu advogava e, eu tenho a mais absoluta certeza, conhecendo o Julio, sobretudo por conta de, apesar dessas diferenças, e vossas excelências vão verificar isso, que o Doutor Julio Jacob é um sujeito cordato, ele é um sujeito bastante, vossas excelências notarão, muito tranquilo no diálogo, e que sobretudo, e isso é muito importante no direito eleitoral, sabe distinguir precisamente as relações que ele tenha, do ponto de vista dos valores, com a necessidade de aplicação do direito; e me parece que isso é fundamental nesse momento, e eu tenho a mais absoluta certeza, ele sabe, essa cadeira, já disse isso em outras oportunidades, essa é uma cadeira que já foi ocupada por luminares do direito brasileiro, a começar pelo professor Egas Dirceu Moniz de Aragão, então é uma cadeira pesada, mas eu tenho a mais absoluta tranquilidade e certeza, e sobretudo diante do sujeito, de um grande Juiz que conseguiu a proeza de ser Vice-Presidente, e ainda o é, do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral, tendo como titular a Doutora Ana Carolina de Camargo Clève que



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial012-2023

6

eu asseguro a Vossas Excelências, que não é fácil ser vice presidente, tendo a doutora Carolina Clève como presidente. E ele, com muita tranquilidade, com muita maestria, foi muito eficiente nessa condição. Eu tenho a mais absoluta certeza que, se o Julio for aqui, nessa Egrégia Corte, exercer a sua magistratura com metade da competência que ele exerceu a advocacia, e digo isso porque em algumas, vou usar a expressão raras, mas é verdade Senhor Presidente, oportunidades, eu fui sucumbente diante dos pleitos dele, eu tenho certeza que o direito eleitoral brasileiro e esse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral sairão muito engrandecidos. Então, parabéns Julio, bem-vindo a essa egrégia Corte e saiba Vossa Excelênciia, que a sua história vai ser a principal régua de averiguação do seu desempenho aqui, ou seja, Vossa Excelênciia tem um encargo bastante difícil, mas com certeza, o desempenhará com proficiência, competência, independência, honrando essa pesada cadeira dos juristas nesta Corte eleitoral. Obrigado Senhor Presidente.”

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Julio Jacob Junior, que assim pronunciou-se: "Apenas para agradecer. Cumprimentar antes Vossa Excelência, Presidente Wellington Coimbra de Moura, desembargador Bodziak, doutora Flávia, doutora Claudia, meus colegas aqui de lado, doutor Rodrigo Otávio, doutor Thiago, nosso mais novo pai; e eu quero reputar essas palavras tuas Guilherme, como um reconhecimento da nossa amizade apenas. Porque eu não mereço toda essa pompa e circunstância que você me traz agora. Muito obrigado."

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e dezessete minutos do dia 08 de maio de 2023, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 08 de maio de 2023.

DES. COIMBRA DE MOURA

Presidente